

# PREFEITURA MUNICIPAL DE

# PEDRINHAS PAULISTA



Turístico

### **ESTADO DE SÃO PAULO**



#### **DECRETO Nº 2009/2025**

De 25 de setembro de 2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINHAS PAULISTA

**FREDDIE COSTA NICOLAU,** Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 653/07, de 13 de junho de 2007;

Considerando o desligamento voluntário de membros do Conselho Municipal de Saúde nomeados através do Decreto nº 1936/2024, e constatando-se a necessidade da substituição dos mesmos,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, em substituição, como REPRESENTANTES DE SEGMENTOS os seguintes membros:

I - SEGMENTO: GESTOR	CONSELHEIROS
I - REPRESENTANTE DA ADMADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/GOVERNO (SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS/ADMINISTRAÇÃO)	TITULAR: Victoria Pais Joselino SUPLENTE: Robson Rodrigues Dias de Oliveira
III - SEGMENTO: USUÁRIOS	CONSELHEIROS
III - REPRESENTANTE DE USUÁRIOS DA 3ª IDADE	TITULAR: Doralice de Lima Franco Ferreira
	SUPLENTE: Maria Dolores Terzi Lucchetta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE

# PEDRINHAS PAULISTA

### CINTIAS I AULIS



**ESTADO DE SÃO PAULO** 





Art. 2º - Por força deste ato os nomeados acima são considerados empossados de imediato no exercício de suas funções.

Art. 3º - As demais nomeações e considerações contidas nos Decretos nº 1936/2024 e 1969/2025, inclusive sua vigência, permanecem inalteradas, passando a vigorar em consonância com o presente Decreto.

Art. 4° - A vigência do presente Decreto permanecerá até <u>25 de</u> <u>setembro de 2026</u>, respeitando o prazo inicial contido no Decreto nº 1936/2024, de 25 de setembro de 2024.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de setembro de 2025.

#### FREDDIE COSTA NICOLAU

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

#### **EDSON GOMES**

Secretário Municipal de Administração e Finanças